

**PREFEITURA DE UBÁ**

SECRETARIA DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPERVISÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

URLA – UNIDADE DE REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020IA000027

PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO**1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental**

Nome:	Mauriley Monteze Bicalho				
CPF / CNPJ:	926.801.436-04				
Endereço:	Rua Paraná nº36 - Bairro Chiquito Gazola				
Município:	Ubá	UF	Minas Gerais	CEP	36506-114
Telefone:		E-mail:			

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Mauriley Monteze Bicalho				
CPF / CNPJ	926.801.436-04				
Endereço	Rua Paraná nº36 - Bairro Chiquito Gazola				
Município:	Ubá	CEP:	36506-114	UF:	Minas Gerais
Telefone		E-mail:			

1.3 Identificação do Imóvel

Localização:	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA	<input type="checkbox"/> Regional			
Endereço	AVENIDA COMENDADOR JACINTO SOARES DE SOUZA LIMA, ESQUINA COM RUA MARIA GERALDA DOS SANTOS Nº100 – LOTE 11 – QUADRA C – BAIRRO DICO TEIXEIRA				
Município	Ubá	UF	MG	CEP	36506-074

1.4 Localização Geográfica

Formato <i>Datum: SIRGAS 2000</i>	Latitude			Longitude		
		Grau: 21°	Min: 6'	Seg: 31.04"S	Grau: 42°	Min: 57'

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	EDIFICAÇÃO
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:	

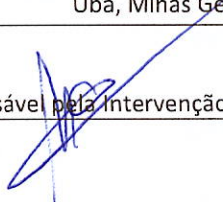
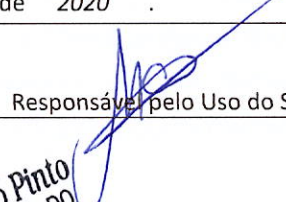
2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input checked="" type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	35,97 m ²	Área da Imóvel:	375,00 m ²
----------------------	----------------------	-----------------	-----------------------

Presidente de Comissão
Secretaria de Meio Ambiente
Município de Ubá - Minas Gerais

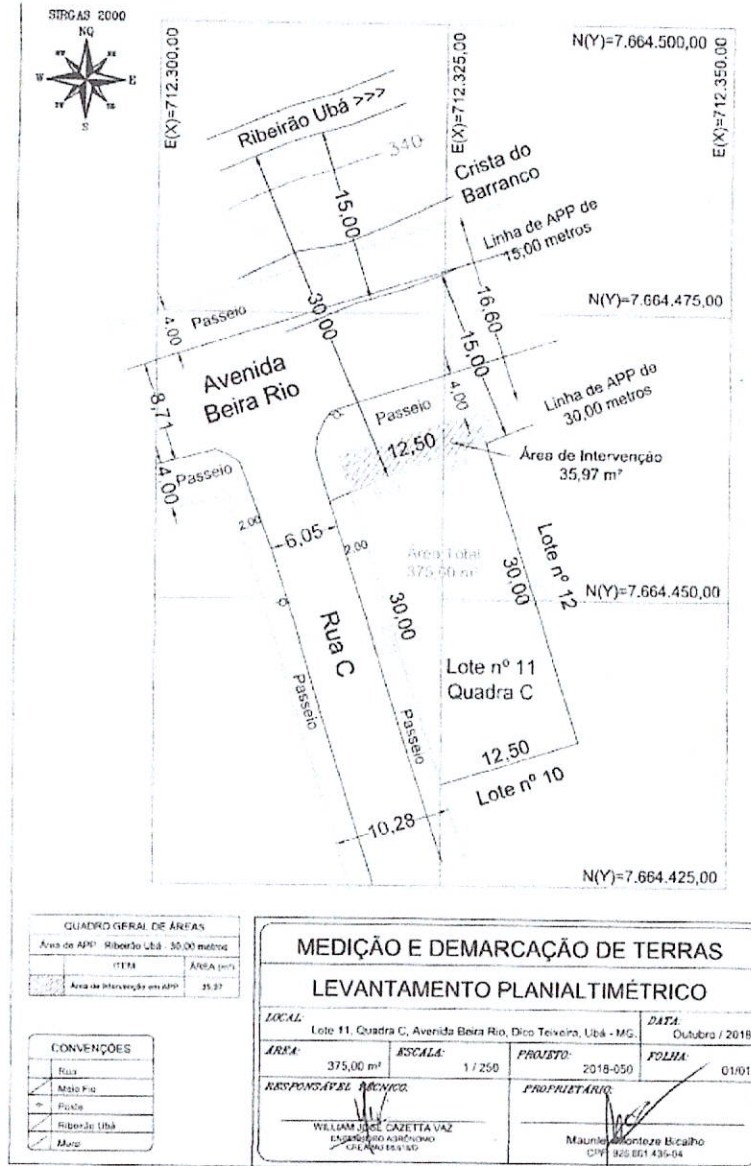
Nº de Indivíduos:	<i>não se aplica</i>	Rendimento Lenhoso:	<i>não se aplica</i>
CAR/INS.MUNICIPAL:			
4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Técnico Responsável:	William José Cazetta Vaz - Engenheiro Agrônomo CREA/MG nº 68.618/D		
ART Nº	1420180000006260814	N/A:	<input type="checkbox"/>
5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS			
<p>Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:</p> <p><i>Como medidas mitigadoras, deverá o (a) requerente realizar:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <i>manter a área permeável, conforme prevista no projeto, a fim de poder manter a infiltração natural permitindo a absorção de parcela da precipitação pluviométrica com contribuição para abastecer o lençol freático.</i> <i>Promover a retirada de todo entulho presente na lateral do imóvel, que possa ser carregado pelas águas da chuva para a drenagem pluvial e posteriormente para o Ribeirão Ubá.</i> <p>E como medidas compensatórias, deverá o (a) requerente realizar:</p> <p>I- Efetuar o plantio compensatório constante do PTRF apresentado, devendo executar o plantio na proporção 2:1, ou seja, do dobro da área objeto de intervenção, sendo necessário que o plantio compreenda uma área total mínima de 71,94 m².</p> <p>II- Executar o plantio no sistema proposto de linhas e entrelinhas e valendo-se de um espaçamento entre as plantas de 3 x 3 metros (9 m² de área útil por planta), deverão ser plantadas o número mínimo de 8 (oito) mudas, entre espécies pioneiras e secundárias, com distribuição proporcional à ocupação, segundo as técnicas aplicáveis.</p> <p>III- Apresentar relatório semestral, contados a partir do relatório inicial, contendo a demonstração da execução do coroamento regular, bem como a evolução do plantio, dos tratos culturais e do replantio se necessário.</p> <p>IV- Implantar placa indicativa da área a ser recuperada, conforme modelo disponibilizado pela SMAMU;</p> <p>V- Realizar o cercamento da área de compensação</p>			
6.0 VALIDADE DO PROCESSO			
Data de Aprovação:	14/10/2020	Prazo de Execução da Intervenção:	3 anos
		Prazo de Cumprimento das Medidas:	05 Anos
6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE			
<p><i>Nos termos da DN 02/ 2020 "Art. 30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil."</i></p> <p><i>Fica o empreendedor ciente que não está desobrigado de:</i></p> <p><i>I – obter junto aos órgãos competentes os atos autorizativos para realizar intervenções ambientais bem como para intervir ou fazer uso de recurso hídrico, quando necessário;</i></p> <p><i>II – implantar e manter os controles ambientais para o exercício da atividade; e</i></p> <p><i>III – obter outras licenças, autorizações, alvarás, outorgas e certidões previstas em legislação específica.</i></p>			
Ubá, Minas Gerais, 19 de Outubro de 2020			
Responsável pela Intervenção		Responsável pelo Uso do Solo	
			
<p>Vicente de Paulo Pinto Autoridade Responsável</p> <p>Vicente de Paulo Pinto SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA</p>			

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 019 / 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2020IA000027**

PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Ubá, Minas Gerais, 19 de Outubro de 2020

Responsável pela Intervenção

Responsável pelo Uso do Solo

Vicente de Paulo Pinto
 Autoridade Responsável
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO
AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VII - Nº 1.588 – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020



1 - MAURILEY MONTEZE BICALHO. CNPJ: 08.016.855/0001-12 - Atividade: Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis; Envasamento e empacotamento sob contrato; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias e Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Ubá/MG – PA/ Nº 2020CD000045.

2 - GILMAR HUMBERTO FORTINI. CPF: 050.***.***-40. - Atividade: Terraplanagem com a disposição de bota fora na mesma propriedade com a finalidade de nivelamento de solo, Ubá/MG – PA/ Nº 2020CD000024.

3 - A PREFERIDA EMBUTIDOS. CNPJ: 14.096.391/0001-02. Código da atividade: D-01-04-1 - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Ubá/MG – PA/ Nº 2020CD000040.

4 - COMERCIAL MATHEUS J.B.F. LTDA. CNPJ: 01.796.042/0001-43 - Atividade: Prestação de serviços na confecção de chaves, Ubá/MG – PA/ Nº 2020CD000057.

5 - AMARILDO SPERANDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - Atividade: Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Comércio varejista de móveis e Promoção de vendas - Ubá/MG – PA/ Nº 2020CD000047.

6 - AUTO REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 25.330.077/0002-31 - Atividade: Galpão de depósito de móveis e eletrodomésticos - Ubá/MG – PA/ Nº 2020CD000069.

7 - SUMAIA SOARES JACOB LTDA. CNPJ: 37.768.588/0001-38 - Atividade: Atendimento médico em hospitais e atendimento médico em pronto socorro - Ubá/MG – PA/ Nº 2020CD000063.

Ubá, MG, 26 de outubro de 2020.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA

O Secretário do Ambiente e Mobilidade Urbana torna público que foram concedidos Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAIA - aprovado pelo CODEMA em 16/09/2020, ao (s) requerente (s) abaixo identificado (s):

1 - SUPERMERCADO NOVA ERA - CNPJ: 07.249.792/0001-81. Atividade não-passível de licenciamento: Travessia - Ubá/MG - PA/Nº 2020IA000024. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 5 anos.

2 - GUSTAVON MAGATON RAIMUNDO - CPF: 014.***.***-29. Atividade não-passível de licenciamento: Edificação - Ubá/MG - PA/Nº 2020IA000025. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 5 anos.

Ubá, MG, 26 de outubro de 2020.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA

O Secretário do Ambiente e Mobilidade Urbana torna público que foram concedidos Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAIA - aprovado pelo CODEMA em 14/10/2020, ao (s) requerente (s) abaixo identificado (s):

1 - MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DA SILVEIRA - CPF: 562-***.***-34. Atividade não-passível de licenciamento: Edificação - Ubá/MG - PA/Nº 2020IA000019. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 5 anos.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VII - Nº 1.588 – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020



2 - JOSÉ RAFAEL BRANDÃO TEIXEIRA - CPF: 221.***.***-20. Atividade não-passível de licenciamento: Edificação - Ubá/MG - PA/Nº 2020IA000023. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 5 anos.

3 - MAURILEY MONTEZE BICALHO - CPF: 926.***.***-04. Atividade não-passível de licenciamento: Edificação - Ubá/MG - PA/Nº 2020IA000027. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 5 anos.

4 - ADRIANE DE LUCCA MOREIRA - CPF: 987.***.***-30. Atividade não-passível de licenciamento: Edificação - Ubá/MG - PA/Nº 2020IA000029. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 5 anos.

Ubá, MG, 26 de outubro de 2020.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA

O Secretário do Ambiente e Mobilidade Urbana torna público que foram concedidos Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAIA - aprovado pelo CODEMA em 14/10/2020, ao (s) requerente (s) abaixo identificado (s):

1 - SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 33.618.984/0002-09 Atividade não-passível de licenciamento: Edificação - Ubá/MG - PA/Nº 2020IA000032. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 5 anos.

Ubá, MG, 26 de outubro de 2020.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA

O Secretário do Ambiente e Mobilidade Urbana torna público que o (s) requerente (s) abaixo identificado (s) solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA:

1 - CONSTRUTORA MONTE PILAR EIRELI. CNPJ: 05.448.639/0001-58 - Atividade: Intervenção em Área de Preservação Permanente, Ubá/MG – PA/ Nº 2020CD000051.

2 - LUCAS DE FREITAS FERRARI NOÉ. CPF: 110-***.***-66 - Atividade: Intervenção em Área de Preservação Permanente, Ubá/MG – PA/ Nº 2020CD000053.

3 - GILMAR HUMBERTO FORTINI. CPF: 050-***.***-40 - Atividade: Intervenção em Área de Preservação Permanente, Ubá/MG – PA/ Nº 2020CD000055.

4 - NELSON LUIS PARMA. CPF: 409-***.***-15 - Atividade: Intervenção em Área de Preservação Permanente, Ubá/MG – PA/ Nº 2020CD000056.

Ubá, MG, 26 de outubro de 2020.

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Fica o profissional abaixo convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de RH, na Rua Antenor Machado, 339, centro, **por agendamento, através do telefone (32) 3301-6306 ou e-mail**

